



**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

**LEI MUNICIPAL Nº 3.636/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**O Prefeito Municipal em Exercício de Cerejeiras - RO** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme programação a seguir:

02 - Poder Executivo

10 - Secretaria Municipal de Saúde

10.01- Gabinete do Secretário

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0018 - Apoio as Famílias e a Comunidade

10.301.0018.2051.0000 - Manutenção da Rede Básica de Saúde

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (298) ..... R\$ 460.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

10.301.0018.2054.0000 - Manutenção das Atividades do PACS

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (306) ..... R\$ 200.000,00





**MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS**

Gabinete da Prefeita

Prefeitura Municipal

Rua Florianópolis, nº 503 - Bairro Maranata, CEP 76.997-000

Fonte de Recursos: 0.1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0017 - Vigilância em Saúde

10.305.0017.2123.0000 Manutenção das Atividades dos Ag. de Combate a Endemias - ACE

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (323) ..... R\$ 40.000,00

Fonte de Recursos: 0.1.604.0000 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação da Fonte de Recursos 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde e 604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

**Art. 3º** Em caso de necessidade de suplementação dos elementos de despesa mencionados, o ajuste poderá ser efetivado por meio de Decreto Executivo, observando as disposições legais aplicáveis e os limites orçamentários estabelecidos.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras, 11 de setembro de 2024

**JOSÉ CARLOS VALENDORFF**

Prefeito Municipal em Exercício

**Ederson Lopes**

Secretário Municipal de Saúde





# Município de Cerejeiras

04.914.925/0001-07  
Av. das Nações  
www.cerejeiras.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.636	17/09/2024

ID: <b>560828</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0AB61E02</b>		
Processo: <b>1-5322/2024</b>		
Usuário: <b>Renilton Costa da Silva</b>		
Criação: <b>17/09/2024 11:06:19</b>	Finalização: <b>17/09/2024 11:08:01</b>	

MD5: <b>068AD35C3369080B27E4D7801D374311</b>
SHA256: <b>622324FC71F26D59D1FDFAA4C01D2F661E846E9A1ACB0AC268F6F946FD011AFE</b>

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.**

### INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	Cerejeiras	RO	17/09/2024 11:06:19
-------------------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITANDO ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL	17/09/2024 11:06:19
--	---------------------

### CIENTES

Alex da Silva Bastos dos Santos	18/09/2024 09:11:21
---------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Ederson Lopes	Secretario Mun. De Saude	17/09/2024 11:48:09
---------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

Jose Carlos Valendorff	Vice-prefeito	18/09/2024 09:16:35
------------------------	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 284/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.gov.br](http://transparencia.cerejeiras.ro.gov.br) informando o ID 560828 e o CRC 0AB61E02.